



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Lêi nº 2.036, de 27 de Outubro de 1.965

Abre o Crédito Especial na quantia de cr\$ 262.000 (duzentos e sessenta e dois mil cruzeiros), destinados a atender despesas com uniformes para os Escoteiros de Tocantins, com sede nesta cidade.

A CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, aprovou a seguinte lêi:

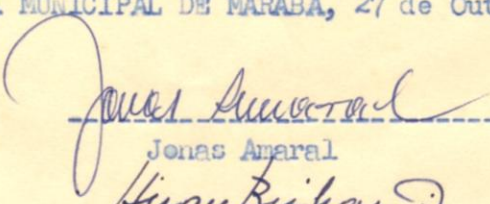
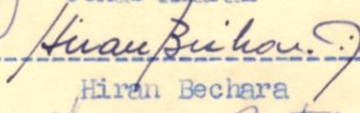
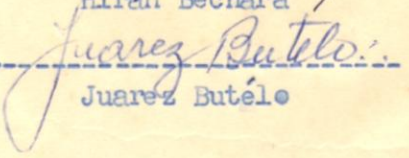
Art 1º:- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Marabá, o Crédito Especial na quantia de cr\$ 262.000 (duzentos e sessenta e dois mil cruzeiros),/ destinados ao atendimento de despesas com aquisição de uniformes para os Escoteiros de Tocantins, com sede nesta cidade:

Art 2º:- O Crédito a que se refere o artigo anterior, correrá á conta dos recursos financeiros e disponiveis do municipio, dentro do corrente exercicio, e será contabilizado pela Rubrica:

3..0.0.0. Despesas Correntes
3. 1.0.0. Despesas de Custeio
3. 1.4.0. Despesas Diversas

Art 3º:- Revogadas as disposições em contrario, a presente lêi entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, 27 de Outubro de 1965

 Jonas Amaral	Presidente
 Hiran Bechara	1º Secretario
 Juarez Butelo	2º Secretario